



**JORNAL**  Órgão Oficial da  
Comarca de Perdizes

# REGIONAL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 23 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO XXV - Nº 1072 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## Fernandinho volta a ser prefeito de Perdizes.

Após reunião, extraordinária realizada no Plenário lotado ontem de manhã na câmara municipal e votação dos vereadores, Fernando Marangoni volta a ser o prefeito de Perdizes. em um primeiro momento foi lida pela secretária Câmara Municipal Lucimar Cunha o Requerimento de Senhor Fernando Marangoni, em seguida a vereadora Cláudia Barreto fez a leitura da manifestação do senhor Vinicius Barreto logo em seguida foi lido em plenário o parecer jurídico 001/2017, de acordo com as informações lidas no início da reunião, havia um pedido do até então ex-prefeito Fernandinho para que a reunião realizada em 24 de maio quando foi lida e formalizada a sua

renúncia feita na sede do GAECO em Uberlândia após um operação já anulada pela justiça daquela cidade, fosse a reunião anulada por vícios legais. Após as leituras de todos os fatos e colocações que durou cerca de 3 horas os vereadores votaram e decidiram por 6 votos a 2 pela anulação da reunião e assim também a anulação da apreciação da renúncia de Fernandinho que assim voltou a ocupar oficialmente o cargo de prefeito da cidade. Segundo as informações que conseguimos levantar até o encerramento desta edição e de que o presidente Lucas precisa agora convocar uma outra reunião ainda não marcada para que dentro dos tramites legais possam ser apreciadas a renúncia e uma retratação já apresentada pelo prefeito Fernandinho pedindo agora a anulação total de sua renúncia que segundo ele foi feita em condição desfavorável e mediante uma operação ilegal e já anulada em sua totalidade pela justiça. Portanto segundo assessorias jurídicas Fernandinho volta a ser prefeito e assim Vinicius volta a ser vice prefeito ate que se realize uma outra reunião (ainda a ser

marcada) onde poderá prevalecer a renúncia e neste caso Fernandinho seria afastado definitivamente ou prevalece a retratação mantendo Fernandinho no cargo. Segundo o procurador da câmara o atual prefeito Vinicius será notificado da decisão o mais rápido. Confira cada detalhe desta reunião nas paginas \_\_\_\_\_ lendo na íntegra a ata da 5ª sessão extraordinária do Legislativo de Perdizes de ontem de manhã.



O plenário da Câmara Municipal de Perdizes, foi tomada por perdizenses, havendo de forma tranquila algumas manifestações.



Todos os nove vereadores de Perdizes estiveram presentes nesta sessão extraordinária realizada na Câmara Municipal: (E) Gilmar, Joel, João Nico, Lucimar, Lucas do Cerrado, Rodrigo Sadan, Willian, Cláudia e Luis Fábio.



Foi montado um esquema de segurança momentos antes que antecederam a reunião na Câmara, dando assim mais tranquilidade para todos.

**Dra. Eveliny Araújo Vilas Boas**  
Odontopediatra e Clínica Geral - CRO-MG 44477  
**Dra. Mariana Araújo Santiago**  
Aparelho Fixo e Removível - Clínica Geral - CRO-MG 38491  
**Fone: (34) 3663-1337**  
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

**DROGARIA DO SILVIO**  
Medicamentos, Parafarmácia e Genéricos  
DISK REMÉDIO:  
34. 3663-1191  
34. 9108-8791  
Rua Getúlio Vargas, 11 - Perdizes

**Resende**  
CORRETORA DE SEGUROS  
Seguros de Todas as Ramos, faça-se uma visita.  
Rua Aviação Horvath, Praça 200 - Sala 11 - Centro - Perdizes  
(34) 3983-1459 / 9198-8834 / 9988-8864  
resende@resende.com.br / www.resende.com.br

**Lava Jato do Dudu**  
(34) 9169-7535

**INFOMANIA**  
Venda de Computadores e Acessórios  
Suprimentos de Informática  
Manutenção de Computadores  
Luzes  
Recarga de Cartuchos  
34. 3663-1888 / 9119-8034

**REDE INOVA DROGARIAS**  
DISK REDE INOVA  
3663-1256 | 9119-1857  
**FARMÁCIA NOVO HORIZONTE**  
MÉDICAMENTOS DE GRÁTIA  
90% DE DESCONTO  
PARA PRESCRIÇÃO  
RUA PRESIDENTE VARGAS, 142 - CENTRO

**Eliana do Escritório**  
Escritas Fiscais \* Comerciais \* Rurais  
3663-1134 / 99119-9214  
eliana@netperdizes.com.br  
Rua Governador Valadares, 142 - Centro

**FARMÁCIA DO PAULINHO**  
DISK REMÉDIO  
3663-1307  
9146-0060  
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

## SAF: (SOCIEDADE AUXILIADORA FEMININA) REALIZOU NO ÚLTIMO DIA 16/09 A 6ª CONFRATERNIZAÇÃO DAS AMIGAS

TIVEMOS O PRIVILEGIO DE RECEBER MUITAS CONVIDADAS, AMIGAS QUE PUDERAM DESFRUTAR DE MOMENTOS HARMONIOSOS E DESCONTRAÍDOS, RECHEADO DO AMOR DE DEUS. O TEMA ABORDADO: **HÁ AMIGO MAIS CHEGADO QUE IRMÃO QUE SE ENCONTRA EM PROVERBOS 18.24.**



Um dia, DEUS com seu infinito amor resolveu construir uma colcha. Iniciando esta construção, ouvi muita misericórdia e compaixão, como já é de se esperar. Com sua própria mão, uma a uma, pedacinho por pedacinho sendo acrescentado, com cores suaves, vivas e fortes, com

toda paciência e singeleza, unidos através de JESUS CRISTO. E Ele viu que era muito bom. Sabe quem é esta arte principal? VOCÊ! Princesas, saibam que sua presença não foi um acaso! Alias, não existe acaso nem coincidência, sim CRISTOCIDÊNCIA,

providência divina. Lembre-se, você que esteve lá aceitando este convite, que saiu do coração de DEUS para o seu coração, esta foi a vontade de DEUS. A bíblia diz que você é a menina dos olhos de DEUS, seu nome está escrito na palma da mão do SENHOR. Quantas maneiras carinhosas para te dizer, eu te amo e te guardo, pedacinho de retalho pregado, costurado dia a dia no coração de DEUS, maravilhoso. Somos diferentes sim, porque assim quis o nosso SENHOR, como o corpo tem seus órgãos, mas todos necessários do pequeno ao maior, o que importa é quem o coordena, o cabeça, CRISTO o FILHO do

DEUS vivo. Vocês observaram que os convites eram diferentes e com um detalhe? As tampinhas, com cores diferentes, como são necessárias, no coração de DEUS somos perfeitos! Estamos na sexta confraternização, muitas princesas passaram e tiveram o privilégio de participar e outras permaneceram conosco e outras chegaram e chegaram mais. A sua presença foi muito importante, pelo seu sorriso, seu olhar, seu toque especial, lembre-se esta colcha é igual o coração de mãe, sempre cabe mais uma, OBS um retalhozinho. Pedacinhos maravilhosos, vocês mulheres, crianças, jovens,

ou adultas podendo exalar e sentir o bom perfume de CRISTO. Sabemos que viram anos e anos, o bom que esta construção está nas mãos do arquiteto maior é sendo aperfeiçoada, e este aperfeiçoamento às vezes dói, como um vaso nas mãos de um oleiro, dia a dia, SANTIFICAÇÃO sem esta ninguém verá o SENHOR. Pode que você e n t r o u sorridente, descontraída, mas procurando algo que na verdade, quando procuramos não sabemos o que é e nem onde encontrar, mas você esteve lá, lembra que no começo falamos que não existe o acaso, você esteve lá para preencher aquele cantinho

triste e vazio, e ver que pode ser feliz em CRISTO, na verdade é a única esperança. Obrigada por fazer parte desta colcha, sendo um dos pedacinhos do retalho. HÁ, na verdade esta colcha é CRISTO, aquele que morreu na cruz por nos pecadores. SAF (Sociedade Auxiliadora Feminina) da Igreja Presbiteriana de Perdizes. Jo 13.34 Novo mandamento vos dou: que vos ameis uns aos outros; assim como eu vos amei, que também vos ameis uns aos outros.

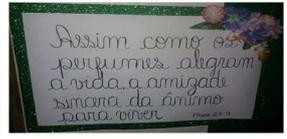
SAF ( SOCIEDADE AUXILIADORA FEMININA) IGREJA PRESBITERIANA DE PERDIZES EM AÇÃO



PRELETORA: DONA ALICE (MEMBRA DA 2ª IGREJA PRESBITERIANA DE UBERLÂNDIA)



LOUVOR E ADORAÇÃO



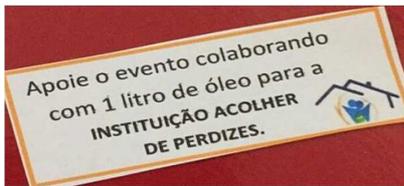
SAFS SENDO REPRESENTADA ATRAVÉS DE SUAS BANDEIRAS QUE SIMBOLIZAM A COMUNHÃO E RIQUEZAS DE CADA CIDADE REPRESENTADA.



COM ALEGRIA FIZEMOS A ENTREGA DA DOAÇÃO DE VÁRIOS LITROS DE ÓLEO ARRECADADOS NO EVENTO.



**AGRADECEMOS IMENSAMENTE A TODAS AMIGAS QUE PUDERAM CONTRIBUIR. AGRADECEMOS AS MAIS DE 230 AMIGAS AMIGAS DE PERDIZES, UBERLÂNDIA, UBERABA, ARAXÁ, NOVA PONTE E REGIÃO PELO CARINHO.**



ESSE ANO EM ESPECIAL TIVEMOS APOIANDO UMA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE.

IGREJA PRESBITERIANA DE PERDIZES

**JORNAL REGIONAL**  
 O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES  
 Fundado em 2003/1992  
 Circulação: Fez 15 Anos de História e Não Parou  
 Edição: Oficial da Comissão de Perdizes - MG  
 Edição: Oficial e Mensal do Município de Perdizes (MG)  
 pelo Lei 90992  
 O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Akers, 190, Perdizes - MG - CEP: 36630-000 - Fone: (35) 3663-1423  
 Diretor e Responsável: Cleber Antônio do Carmo  
 O Jornal Regional não se responsabiliza pelas opiniões em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.  
 Anúncios, Publicações, inserções, avaliações, reclamações ou sugestões:  
 Telefone: (35) 3663-1992 - (35) 9185-1218  
 E-mail: jornalregional@perdizes.com.br  
 Site: www.jornalregional.com.br  
 Rua Dr. Fausto Akers, 190 - CEP: 36630-000 - Perdizes - MG  
 Representante em: Uberlândia - Fundação e Agenciamento de Mídia LTDA  
 Preço por Anúncios:  
 Semanais: R\$ 100,00  
 Anuais: R\$ 900,00

**PAPELARIA MORITA**  
 Suprimentos de informática,  
 Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser  
**DISK-RECARGAS:**  
**3663-1423**  
 R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Rede **MART** Supermercados  
**PERDIGÃO**  
 Aqui você tem:  
 Qualidade, modernidade e o menor preço.  
 Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306  
 De segunda a sábado das 7:00 às 19:30  
 Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

## Mais dois veículos são entregues pela administração.

As secretarias municipais de Assistência Social e de Educação de Perdizes ganharam um importante reforço nesta sexta-feira, 15 de setembro. O Prefeito Vinícius Barreto e a Secretária Municipal de Assistência Social Danielle Borges entregaram as chaves de um automóvel Gol, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e outra de um ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Nádia Cássia Menezes de Oliveira e Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes. O ato aconteceu no estacionamento do Centro Administrativo da Prefeitura e na Rodoviária, que é um dos pontos onde os estudantes

universitários tomam o ônibus para as cidades vizinhas.

O Prefeito Vinícius salientou que os novos veículos resultarão na melhor qualidade do serviço prestado para a comunidade perdzense. “Sem dúvida, a aquisição de mais um ônibus ajudará a levar mais estudantes universitários para as cidades vizinhas, assim como a troca do carro da Assistência Social proporcionará mais conforto e segurança para os usuários da assistência social”, afirmou o Prefeito.

O ônibus que irá atender os universitários de Perdizes foi adquirido através de uma boa gestão da administração pública, que

mesmo apesar da crise que o país vem atravessando, a prefeitura fez todo o sacrifício para poder adquirir mais um ônibus para poder transportar os alunos para as faculdades das cidades vizinhas de Araxá e Patrocínio.

Isto mostra que a administração se preocupa com a formação dos cidadãos perdzenses, apesar de o ensino superior, por lei, não ser uma obrigação do município, a prefeitura faz questão de ajudar tanto no transporte, quanto nos descontos das mensalidades dos alunos, pois através de um convênio entre as faculdades a prefeitura paga uma porcentagem das mensalidades, gerando assim um bom desconto para que os estudantes tenham ainda mais facilidades e garantias de frequentar um ensino superior.

Não podemos deixar de lembrar que a Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes também é sempre grande parceira da administração para sempre atender as necessidades dos estudantes, isto se mostra através de uma diretoria muito séria que vem mostrando um excelente trabalho, dando

assim confiança para que a prefeitura possa ser sempre parceira desta associação, onde a prefeitura entra com a parte de contrato do motorista e a associação com o combustível que é pago pelos estudantes. Esta parceria é muito importante para o município, assim como para a associação.

A Secretária de Educação Nádia e o Secretário de Fazenda Milton Reis estiveram presentes na entrega do ônibus e os mesmos também apoiam o incentivo que a prefeitura proporciona aos estudantes perdzenses.

Já o carro que foi entregue para a Secretaria Municipal de Assistência Social, foi adquirido com recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), este que mede a qualidade das ações realizadas pelo município. Com base no valor do IGD o Ministério de Desenvolvimento Social, calcula, quanto cada município irá receber, este valor deve ser destinado a compra de um bem que irá atender os usuários da assistência social, assim como foi o carro, que

também é proveniente de um trabalho de economia e de muita dedicação, resultado de uma boa gestão que a Secretária e Primeira Dama Danielle Borges vem fazendo desde o início do mandato.

“Esse veículo veio justamente para atender os usuários que precisam de atendimentos. Então esse veículo será de grande serventia e com certeza precisávamos muito, porque há muito tempo nossa secretaria não possuía um veículo novo, que pudesse atender as pessoas com mais conforto e segurança, porque a procura pelos nossos serviços é cada vez maior, acho que vem nos contemplar em boa hora”. Comenta a

Secretária Danielle Borges.

O Secretário da Fazenda Milton Reis também se fez presente na entrega do veículo, este que vem ajudando muito o prefeito Vinícius a realizar uma boa administração, com os pés no chão e com muita responsabilidade diante da crise financeira e econômica que estamos passando.

A coordenadora do CRAS e assessora Janei Honorato, também estava presente na entrega do veículo novo. A aquisição desses dois veículos só vem mostrar que a administração pública vem trabalhando seriamente para atender o cidadão em todos os setores.



Estudantes Universitários recebem mais um ônibus para melhor atender os estudantes.



O carro irá atender os usuários que precisam de atendimento.

## Prefeitura e Assistência Social Realizam encontro para discussão sobre “Marco Regulatório”.

Aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores, quarta-feira (20), reunião organizada pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social. O encontro na verdade foi um curso ministrado pela advogada Dra. Roberta Catarina Giacomo, sobre o “Marco Regulatório do Terceiro Setor”, onde a mesma palestrou sobre a lei 13.019/14 que estabelece regras sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

(subvenções).

A metodologia do curso é interativa e estimulou a reflexão, alternou exposição dialogada, troca de experiências entre gestores e exemplos práticos, o que certamente agregou valores ao conhecimento individual e facilitou o atingimento dos objetivos. É dar ênfase à realidade das novas regras e à busca da correta interpretação de todos os artigos da nova legislação.

Estiveram presentes autoridades locais como

Gestores e servidores públicos, dentre Secretários Municipais, Controladores Internos, Externos e Consultores, representantes de clubes de serviço, de entidades, Assistentes Sociais e demais servidores envolvidos nesta área; dentre outros.

A nova Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, publicada no DOU de 1º de agosto de 2014, estabelece novo regime jurídico para as parcerias realizadas entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil (OSC).

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil cria instrumentos jurídicos próprios (Termo de Fomento e Termo de Colaboração) e estabelece regras para a seleção das entidades e para as etapas de execução, monitoramento e avaliação das parcerias, tais como a exigência de chamamento público obrigatório – que irá evitar o favorecimento de grupos específicos; três anos de existência e experiência das entidades – o que evita a escolha de entidades sem

preparo técnico ou estrutura para o cumprimento dos projetos; e ficha limpa, tanto para as organizações quanto para os seus dirigentes, com o objetivo de coibir a corrupção e trazer segurança à atuação das organizações de fato comprometidas com o interesse público.

A aprovação da lei constitui avanço na democracia, pois valoriza a atuação de uma sociedade civil autônoma e participativa; reconhece as suas diferenças e especificidades para a construção de parcerias; e estabelece regras claras para

o acesso legítimo, democrático e transparente das organizações da sociedade civil (OSC) aos recursos públicos e mecanismos potentes para coibir fraudes e o mau uso dos recursos públicos.

O principal objetivo do “Marco Regulatório” é propiciar aos profissionais conhecimento prático e objetivo sobre a interpretação da nova legislação das organizações da sociedade civil (OSC), Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, abarcando todas as suas etapas, da celebração à prestação de contas.



Estiveram presentes autoridades locais como Gestores e servidores públicos, dentre Secretários Municipais, Controladores Internos, Externos e Consultores, representantes de clubes de serviço, de entidades, Assistentes Sociais e demais servidores envolvidos nesta área; dentre outros.



(E) Coordenadora do CRAS Janei Honorato, Dra. Roberta Catarina Giacomo, Secretária de Assistência Social Danielle Borges.



Dra. Roberta Catarina Giacomo, sobre o “Marco Regulatório do Terceiro Setor”.

**ANATOMY**  
Especialidade em Fisioterapia  
Excelência em Fisioterapia

Dra. Nádia Cristina Martins(34) 9 9172-3816  
Dr. Diego Brenner Ribeiro(34) 9 9175-2207  
Dra. Ludmilla Sayonara(34) 9 9137-5500

Rua Esdras Evêdico Silva, 22 - Casa 02 - Centro - Perdizes/MG.

**RESTAURANTE DO NEGÓ**  
Serviços para festas e festas em locais de eventos, sem Alcool e Barreiras

Dist. Mensal: 3983-1001

Rua Antônio Estevão Carilho, 162 - Centro

**Auto Elétrica Dutra**

Peças e serviços em geral  
Conserto de alternadores e motores de arranque

Moacir / Cristina  
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701

Rua. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro  
E-mail: cristina@autoelétrica@yahoo.com



**BELEZA**

**SONO DA BELEZA: 5 CUIDADOS NA HORA DE DORMIR QUE VÃO AJUDAR NA MANUTENÇÃO DA SUA PELE**

Segredo de beleza dos especialistas: dormir bem. De nada adianta passar milhões de cremes no rosto se não descansar direito. “É a noite que a pele recupera os desgastes sofridos durante o dia”, explica o dermatologista Dr. Abdo Salomão. Pedimos para ele e a doutora Thais Pepe listarem alguns cuidados para ajudar a ficar com uma pele digna de princesa, que no caso pode ser a Bela Adormecida.

**1. Vença a preguiça**

Sem desculpas para não remover a maquiagem antes de dormir. “Deixe sempre lencinhos demaquilantes, que sejam também hidratantes, na cabeceira ao lado da cama. Assim a preguiça não vence a necessidade de tirar a maquiagem antes de dormir”, recomenda a dermatologista Thais Pepe.

**2. Tonifique**

Além do sabonete de rosto e creme noturno, a doutora Thais indica mais um produto pra rotina de beleza: “O tônico ajuda a remover as impurezas mais profundas e faz com que a pele absorva melhor qualquer produto aplicado depois da limpeza.”

**3. Na hora de dormir**

“Mantenha os cabelos longe do rosto.”, recomenda o dermatologista Abdo Salomão. Achou estranho? O fato é que os fios carregam oleosidade e impurezas, por isso, o ideal é prendê-los levemente num rabo de cavalo ou trança.

**4. Atenção às fronhas**

Segundo o Dr. Abdo, a fricção constante pode acelerar os danos na pele e isso inclui o contato com o seu travesseiro. Prefira tecidos macios para a fronha e a mantenha sempre limpa.

**5. Alterne a posição na hora de dormir**

“Quem dorme com a barriga para baixo têm mais predisposição a rugas”, alerta o doutor. “Quando dormimos sobre o rosto, a pele se dobra, o que cria um vinco e uma degradação do colágeno, que se traduz em linhas permanentes e falta de elasticidade da pele.”, conclui. Ainda assim, o melhor conselho é dormir bem e deixar que sua pele se recupere durante a noite.



**CULINÁRIA**

**PAVÊ GELADO DE BOMBOM**

Ingredientes

- 1 lata de creme de leite
- 4 e 1/2 colheres (sopa) de chocolate em pó
- 100 g de manteiga em temperatura ambiente
- 1 lata de leite condensado cozido na pressão por 35 minutos (espere esfriar bem para abrir a lata)
- 1 pacote (200 g) de biscoitos maisena quebrados
- 1/2 xícara (chá) de leite
- 1 pacote (140 g) de Bis® chocolate branco cortado ao meio (reserve alguns inteiros para decorar)
- Chocolate ao leite ralado para decorar

Modo de preparo

- No liquidificador, bata o creme de leite com o chocolate em pó, a manteiga e o leite condensado cozido até homogeneizar.
- Em copos (280 ml cada), intercale camadas de creme, biscoitos umedecidos no leite, creme, Bis® e creme.

Leve ao freezer por cerca de 3 horas ou até ficar firme. Retire do freezer 20 minutos antes de servir e decore com chocolate ralado e Bis®.



**FRASE DA SEMANA**

Um brinde ao que é vivido e não publicado.

Fernanda Estellita

Rua Augusto Luis  
Coelho, 85 - Centro A felicidade é aqui!

(34) 9 9209-5815  
Av. Garcino Cavali, 200 - Itaipava

Dr. Orlando Ferreira do Couto  
Disk Medicamentos  
Tel.: (34) 3663-1316 / 99125-6609  
Rua Euclides E. Silva, 315, - Centro

Campeão da Economia!  
3663-2609  
Avenida Agripino Velasco de Oliveira

Disk Marmitex  
34. 3614-2001

**Lista Prática 2018**  
Pedrinópolis, Perdizes e Santa Juliana  
**Comércio**  
Nossas representantes estarão visitando todos os estabelecimentos comerciais até o dia 19 outubro/17. Se preferir solicite uma visita. Claudiane 919255-4148 Franciose 99134-8207

**Deixe sua empresa mais visível. ANUNCIE!**  
**Prestadores de Serviços**  
Você que é prestador de serviços ou autônomo, pode divulgar seu número gratuitamente ou fazer um anúncio pago com maior destaque. Maiores informações: Grafica Perdizes rua Ot. Fruita Av. 11 - Itaipava

34. 3663-1152  
Pra. Governador Valadares, 284 - Centro

Direção: Daniel/Dodô  
3663-1831  
9151-3027  
www.comerciovaladares.com.br

### Escolas e CMEIS de Perdizes comemoraram o 07 de Setembro

Uma das funções da escola é contribuir para a formação do cidadão crítico e atuante na sociedade, e isso se dá quando ela ensina e pratica em seu dia-a-dia valores, costumes e conhecimentos que levam o aluno a adquirir condições para efetivar tal formação. Partindo desse pressuposto, as escolas e CMEIS de Perdizes fizeram atividades sobre o 07 de setembro durante toda a semana, projetos que visam alcançar esse e outros

objetivos, também, ligados a formação humana e social do aluno, bem como, levar esses conhecimentos a comunidade, como forma de enriquecimento cultural e intelectual. Dessa forma, comemorar a data 7 de setembro não é só comemorar uma data cívica, ou cumprir com a proposta do calendário escolar, mas antes, informar, formar, levar conhecimentos, atualizar informações, fazer com que o aluno cresça em conhecimentos e

valores. A Escola proclamando a "Independência do Brasil", tem por justificativa a necessidade de valorizar, junto aos alunos o Brasil como um país diversificado desde sua formação humana, suas riquezas, suas belezas naturais, sua história de "Independência" sobre os olhares críticos e construtores de novos conhecimentos, além do que o livro didático pode oferecer, mas reconhecendo tal diversidade no próprio alu-

no, na sua família, na sua cidade, seu estado e finalmente no seu país. Os alunos vivenciaram esta semana com muito entusiasmo e interesse, participaram desta semana também junto às escolas e CMEIS a equipe da SEMEC/CELt assim como a Secretária de Educação Nádia Cássia Menezes de Oliveira. Veja as fotos das escolas e CMEIS nas atividades durante a semana do dia 07 de setembro.



**MC Torneadora**  
 Serviço de torneio e social em geral  
 Direção: Danilo  
 9 9199-9871 / 9 9808-3129  
 R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

**SAIA DO ALUGUEL, VENHA REALIZAR SEU SONHO DA CASA**  
 Jardim *Madalena*  
 Plantão de vendas no local  
 Av. Sebastião Ananias de Oliveira, 514  
 Telefones.: 991786333 Alessandro 991082879  
 Atriceli

**Delicias da Rosa**  
 9 9230-5518  
 Bolo de aniversário sob encomenda,  
 Bolo de fubá e farinha de trigo,  
 Rosca caseira, Bolinho de amêijoas  
 Pão de Mel - Bolo de Pão - Trufas

**Ao preservar uma árvore, você preserva a sua qualidade de vida**  
 Uma importância da sustentabilidade  
 07 de Setembro - Dia da Árvore  
 não deixe ninguém por causas!  
 QUEIMADA É CRIME DENUNCIE!

**Luciana Flauzino**  
 Espaço da beleza  
 Designer Sobancelha  
 Maquiagem Depilação  
 Sobancelha Renna  
 Ligue agende seu horário: 9 9181-4886  
 Rua Antônio Honorato Freaga, 712 - Ferrarilha

**biomar**  
 AGENCIAS  
 Miyake (34) 8304-0428 Arlton (34) 9107-8249  
 Roberto (Catalão) (34) 9894-3521  
 Rua Julio Luciano Barbosa, 755 - Divinópolis  
 Perdizes/MG - CEP 38170-000  
 biomar@protegeocioz@igmail.com

**14 OUT**  
**REP. OLIVEIRA**  
**Bate-papo 300P**  
**DELIA MATEOS**  
**FAZENDA CAPIRÁ COUNTRY**

**Luma Borges**  
 LUMABORGES@GMAIL.COM  
 34 99563-5795  
 Rua Dr. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

**ELEELA**  
 9227-8387  
 Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

**Telecell**  
 AMBULHOS CELULARES  
 ACESSÓRIOS  
 MANUTENÇÃO EM TABLETS E CELULARES  
 3614-4737  
 Rua Augusto Luis Coelho - Centro

**BRASILEIRA ÓPTICAS**  
 Perdizes - Araxá - Ibiá  
 Rua Augusto Luis Coelho, 26 - Centro  
 Fone: (34) 3663-1566  
 CONVÊNIO: NEW LIFE ARAXÁ  
 ELETROZEMA  
 CDL (ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS)  
 SICCOS COÓCREZ

## Ponte “Dos Cardosos” tem obra concluída.

Ponte “ Dos Cardosos” tem obra concluída. O prefeito de Perdizes Vinícius Barreto, assim como o Secretário de Obras Renato Ávila, estiveram esta semana na estrada que liga Perdizes a região do Córrego Rico, Capão Grosso e Antinha, visitando a ponte “Dos Cardosos” que foi concluída essa semana pela

Secretaria de Transportes e Obras Públicas. A obra que teve indicação do vereador e Presidente da Câmara Lucas do Cerrado, teve duração de dois meses e possui uma extensão de 08m X 4,20, feita com vigas metálicas e concreto armado. “ Esta obra beneficiará todos os produtores, facilitando o escoamento da

produção e também a passagem de máquinas agrícolas com mais tranquilidade”. Comentou o Secretário de Transportes e Obras Públicas José Renato de Ávila. “Graças a Deus a equipe da Secretaria de Obras trabalhou a todo vapor, trabalhando na construção de pontes. Quero aqui deixar meus parabéns para o Renato

e toda equipe da secretaria que dois meses trabalharam com muita dedicação”. Afirma um dos produtores da região. A Secretária de Transportes e Obras Pública aproveita a oportunidade para agradecer a toda sua equipe e também aos empreiteiros que não mediram esforços durante o trabalho de obra da ponte.



Esta obra beneficiará todos os produtores, facilitando o escoamento da produção e também a passagem de máquinas agrícolas com mais tranquilidade. Feita com vigas metálicas e concreto armado.

**11 DE OUTUBRO**

**30 ANOS**

**30 ANOS DE RISO**

RISO É O MELHOR BENEFÍCIO

NA TELEVISION DA BOMBA DO RISO

**INGRESSOS: DUZE CACIQUINHOS SUPERMERCADO, BENTE BOM E JÓLIO NEIL**

**14 OUT**

**BRINCADEIRA**

**CAPIRA COUNTRY**

com o **BEIJY MATRIZ**

**INGRESSOS: SUPERMERCADO DA BOMBA DO RISO, SUPERMERCADO DA BOMBA DO RISO, SUPERMERCADO DA BOMBA DO RISO**

**«TRIBO DO PASTEL»**

**Inauguração nesta quarta-feira**

**27/09 a partir das 11:00**

Aproveite a inauguração da Tribo do Pastel e venha assistir o jogo da grande final da Copa do Brasil entre Flamengo e Cruzeiro. E você ainda saboreia aquela cervejinha gelada e deliciosos pastéis fritos na hora, preparados à sua gosto!

**Novidades: pastéis com recheio doce, massas com diversos sabores e ainda variedades porções.**

**Vem aí**

**Torneio de Truco do Engenho Velho.**

O torneio será realizado no domingo dia 1º de Outubro (torneio de um dia só)

**faça sua inscrição com o Toninho do Gurita e prestigie mais este evento realizado com o intuito de reunir amigos na comunidade do Engenho Velho.**

### CLASSIFICADOS

**Vende-se um Fiat Uno Way - ano 07/08 prata, 4 portas, trio elétrico, alarme, manual, chave reserva. R\$ 14.000,00. tratar fone: 9 9183-1945**

**Vende-se um caminhão toco - Ford ano 72, com motor de Mercedes 11/13 turbinado e reduzido conservado e barato. Documentação em dia. Tratar fone: (34) 9 9108-0035**

**Vende-se um Gol quadrado ano 94/94 CHT reformado documentação em dia. Valor R\$ 5.500,00 tratar (34) 99108-0035.**

**Vende-se um Corsa Classic 2011, 4 portas, travas e alarme - Cinza - Valor R\$18.700,00 - Tratar Fone: 9 9640-3762 ou 9 9691-4240**

**Vende-se ou Troca-se:** um terreno 24x70 m2, situado próximo ao Rio Galheiro município de Perdizes. (Chacreamento Galheiro) enfrente a pista. 23 km da cidade (Asfalto). Preço a combinar. Tratar fone: (34) 98811-3120 falar com Cláudio.

**Vende-se** uma chácara, neste município de Perdizes, com área total de 46,05,00 HA (10 alqueires) de pastagem, água, reserva legal, energia e benfeitorias; localizada a 08 km da cidade. Tel.: 9117-6572 (TIM) e 9107-3044 (TIM)

**Vende-se** uma casa situada na Rua Antonio Simoes Borges, 19 - medindo 400m2. interessados entrar em contato pelo fone: (34) 99113-9831

**Aluga-se** uma casa no Bairro Morada Nova, 3 quartos, cozinha aumentada, toda murada, e garagem para 2 carros. valor R\$ 500,00. tratar fone: (34) 9 9270-2381 (Márcia) ou (34) 9 9100-1046 (Cláudio).

**Vende-se** um transformador de energia de 5.000 wts de potencia, 4m de cabo p/extensão, P.P. 4x1 2mm com 50 metros, uma graxeira capacidade 7 kg, 4 gaiolas para canários belga, por apenas R\$ 450,00. Contato 9 9262-5854.

**08/10 - Tatarsal**

**Costelão**

Rotary

**Vende-se** Ótimo Rancho na represa, apenas a 15 min de perdizes (de carro) 18 km de asfalto e 04 km terra. Área de 5.000 metros quadrado. Pomar totalmente formado com várias árvores frutíferas em produção; Poço artesiano, Churrasqueira, fogão de lenha, 03 quartos (1 suite), sala e cozinha, casa de ferramentas, banheiro, área em L, energia elétrica individual, local para criar galinhas totalmente cercado de tela, sinal de celular 3G. Tratar com Jarbas 9.9108.9086

**COMERCIAL PERDIGUEIRA**

O seu mais novo supermercado, onde você encontra de tudo.

Carnes suína, bovina, aves, frutas e verduras frescas; pães em geral, geleias, doces e molhos.

Atendimento das 07:00 hs. às 21:00 hs. todos os dias inclusive aos domingos.

Entregas a domicílio

**Fone 3663-1516**

Rodovia MG 462 Perdizes-MG

A cada R\$ 100,00 de compra você ganha um cupom e obtém até a um carro 5km em setembro

## **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

Ata da Vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 12 de setembro de 2017. No dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a vigésima segunda sessão ordinária do ano de dois mil e dezessete. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Luiz Fábio Vieira e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e falou que, como os Vereadores tinham recebido cópia da ata da vigésima primeira sessão ordinária com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma e, em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou a ata da vigésima primeira sessão ordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar para fazer a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação da Indicação n. 61/2017 de iniciativa da Vereadora Dra. Cláudia Barreto, que “indica a necessidade de regularizar, com urgência, as diárias de viagens dos funcionários do município de Perdizes”; apresentação dos Projetos de Leis n. 30/2017 e 31/2017 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza o Município de Perdizes a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Lei n. 33/2017 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente Lucas encaminhou os Projetos de Leis n. 30, 31 e 33/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e pareceres. Em seguida, o Presidente Lucas instalou a ordem do dia e passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que defendeu a Indicação n. 61/2017, dizendo que tinha sido procurada diversas vezes por servidores públicos municipais, em especial das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, solicitando que as diárias de viagem da Prefeitura fossem regularizadas, haja vista o transtorno que os servidores passavam quando necessitavam trabalhar fora do Município. Falou que os servidores trouxeram, inclusive, o projeto de lei aprovado na cidade de Santa Juliana para análise. Disse que este assunto já foi objeto de discussão entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal neste ano e que o Ministério Público solicitou providências quanto à regularização destas diárias de viagem. Falou que este projeto para resolver a questão é de competência exclusiva do Poder Executivo, e então o Vereador não podia apresentar projeto desta natureza, e por este motivo estava indicando com urgência, a necessidade de apresentar o referido projeto de lei nesta Casa de Leis, a fim de melhorar a qualidade de trabalho dos nossos servidores para que eles viajassem com mais tranquilidade, e tivessem mais prazer em atender a nossa população. Em seguida, o Vereador William solicitou a palavra e o Presidente Lucas autorizou, e comentou que também tinha sido procurado por vários motoristas das Secretarias de Saúde e de Educação, que relataram sobre a pequena quantia que era repassada para diárias de viagem e como já foi dito pela Vereadora Dra. Cláudia, o Vereador não podia propor despesas para o município. Disse que este projeto de lei era de grande valia e que ele pudesse tramitar o mais rápido possível aqui na Câmara. Falou que no início deste mandato, quando foram aprovados os cargos comissionados da Prefeitura, e que na ocasião lutou muito juntamente com outros Vereadores, para a melhoria dos salários de todos os servidores. Disse que aqueles funcionários que trabalhavam muito não eram bem remunerados e não tinham o salário que mereciam, e por isso chegaram no ponto em que estavam chegando. Pediu mais uma vez ao Prefeito, que pagasse um salário digno ao servidor, pois, era ele que movia o nosso Município. Prosseguindo, o Vereador Joel solicitou a palavra e o Presidente Lucas autorizou, cumprimentando a Vereadora Dra. Cláudia pela Indicação e disse que este projeto de lei deverá tramitar em breve nesta Casa, e pediu o cuidado na elaboração do mesmo, com relação aos motoristas e operadores de máquina, tendo em vista que o município de Perdizes era muito extenso, por exemplo, noventa quilômetros da sede até o Distrito de Antinha; mais de cinquenta quilômetros até a região da Mata. Disse que o motorista da saúde ia até a cidade de Araxá, cem quilômetros ida e volta, e recebia diária e o motorista da Secretaria de Transportes, às vezes, ia andar cem quilômetros ida e volta dentro do município e tinha que levar sua própria marmitta. Disse que por este motivo tinham que ter cuidado ao elaborar este projeto, pois, eram dois servidores concursados no mesmo cargo e, às vezes, com vantagens diferentes, então era preciso verificar a distância da sede até pontos distantes do próprio município que eram atendidos

pela Prefeitura, e que alguns servidores ficavam prejudicados, pois, não tinham direito às diárias. Continuando, o Presidente Lucas cumprimentou a Vereadora Dra. Cláudia pela Indicação e disse que concordava com as palavras do Vereador Joel e sugeriu que deveria ter um estudo da realidade de cada secretaria, mas que quando viesse o projeto eles iriam analisar juntamente com o prefeito e se fosse preciso fariam alguma emenda. Encerrados os comentários, o Presidente Lucas colocou a Indicação n. 61/2017 em votação e foi aprovada por unanimidade, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente Lucas passou a palavra ao Vereador William para apresentar a justificativa para o pedido de vista requerido para o Projeto de Lei Complementar n. 07/2017. O Vereador William iniciou dizendo que pediu vista na sessão anterior para este projeto de parcelamento do solo urbano no município de Perdizes. Falou que foi à construtora Regional de propriedade dos empresários Gil, Gilberto e Thiago para buscar mais informações acerca de construções e loteamentos. Analisando o projeto juntamente com eles, foi esclarecido que alguns pontos do mencionado deveriam ser observados, tendo em vista que eles estavam limitando a área de um terreno que hoje era de 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados com cinco metros de frente, e passando para 200 (duzentos) metros quadrados com dez metros de frente. Disse que o projeto estava propondo também a mudança da largura do passeio de um metro e meio para dois metros e meio; as ruas estavam passando para oito metros de largura e as avenidas para dez metros com o canteiro central para quatro metros, entre outros itens. Disse que os empresários lhe relataram, numa conclusão final, que se este projeto for aprovado da maneira como estava, ele poderá causar muito prejuízo à nossa população e ao nosso município no futuro e exemplificou dizendo que, se a pessoa tiver um terreno de trezentos e noventa e nove metros e quiser dividir em dois, só terá a escritura de um de duzentos metros quadrados e o outro de cento e noventa e nove metros quadrados não terá escritura. Falou também que da forma como estava o projeto nenhuma empresa de construção civil vai se interessar em promover loteamento em nossa cidade. Disse que tinha um artigo que mencionava sobre a caução de 40% (quarenta por cento) dos lotes em poder do município, para serem liberados de acordo com as construções. Falou que fizeram uma simulação para um loteamento de mil lotes e que o custo médio de infraestrutura para cada lote era de oito mil a doze mil reais, e avaliando o preço dos lotes nos bairros em nosso município era em torno de quarenta mil reais, então mil lotes seriam quatro milhões de reais e de acordo com o projeto apresentado, tinha que deixar retido com a Prefeitura quatrocentos lotes referente a quarenta por cento de caução. Disse que desta forma, muitas empresas não vão querer promover loteamento em nosso município. Falou que chegou à conclusão, se for aprovado pelos demais Vereadores, da necessidade de encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal pedindo mais esclarecimentos sobre este projeto de lei, inclusive se ele se enquadrava dentro das leis federais, em especial a lei 6.726, de 19 de dezembro de 1979, observando se as alterações que foram feitas no projeto estavam em conformidade com a lei, se o projeto poderia ser aprovado por esta Casa de Leis e que não ia trazer prejuízos para a população. Na sequência, o Presidente Lucas cumprimentou o Vereador William pelo empenho que teve na análise deste projeto de lei, uma vez que pediu vista e verificou, ainda, que tinha irregularidades e disse que encaminhará o ofício solicitado ao Prefeito Municipal, conforme orientação da assessoria jurídica da Câmara, haja vista que um projeto mal feito se for aprovado poderá trazer grandes transtornos para o município. Encerrada a ordem do dia, o Presidente Lucas reforçou o comunicado da Justiça Eleitoral para que fossem divulgados os prazos para a regularização dos títulos eleitorais em todo município. Disse que o pedido feito pelo Vereador Joel de solicitar o apoio das secretarias municipais e das escolas nesta divulgação, foi encaminhado através de ofício e pediu também o apoio dos Vereadores, da população presente e de todos os moradores que tiverem conhecimento, para divulgarem que no dia 16/09/2017 o Cartório Eleitoral estará de plantão o dia todo, em Perdizes, para facilitar a transferência e regularização dos títulos eleitorais. Falou que o aumento do número de eleitores era um ganho para o município e não era campanha política, e a permanência do Cartório em Perdizes era muito importante para toda a população. Em seguida, não havendo oradores inscritos para o grande expediente, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo I, que após ser lida e aprovada será assinada pela Secretária Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e demais Vereadores.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –  
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –  
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva – Dra. Cláudia Barreto Alves – Gilmar Borges de Melo – Luiz Fábio Vieira – Joel José dos Santos – William Gonçalves Ramos –

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 095/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 075/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, para a manutenção e conservação de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Rogério Ferreira dos Santos 004 459 576 03 com o valor global de R\$ 53.378,00 (Cinquenta e três mil trezentos e setenta e oito reais); Duração do contrato da assinatura à 31 de Dezembro de 2017. Perdizes MG, 01 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 089/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 070/2017, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2017, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Sr. Marcelo Gustavo Silva com o valor global de R\$ 54.416,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis); Vigência: da assinatura à 31/12/2017, Perdizes MG, 01 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 097/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 077/2017, Objeto: A contratação de empresas para Fornecimento de um veículo automotor mínima de 1,0,0km, 4 portas, 5 lugares, ano e fabricação 2017/2018, cambio manual, freio ABS, direção hidráulica, ar condicionado, aparelho de som com Pen drive, cor branco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Moto Minas Ltda, Valor do Contrato: é de R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais); Vigência: da assinatura à 31/12/2017, Perdizes MG, 28 de Agosto de 2017

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 093/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 073/2017, Objeto: A contratação de empresas para fornecimento de tubos e conexões cerâmicos, para manutenção de rede de esgoto no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Cerâmica Santa Maria Ltda; Valor do Contrato: é de R\$ 63.825,00 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2017, Perdizes MG, 31 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 088/2017, Origem: Tomada de Preço Nº: 007/2017, Objeto: A contratação de Empresa para execução de Serviços de reforma e ampliação vestiários com área 107,10 m², e bilheterias com área de 40,50m² no Estádio Municipal "Jaime Afonso dos Reis", localizado à Rua Antônio Simões Borges, s/nº, bairro centro, no Município de Perdizes, conforme termo de convênio nº 1491001352/2016, firmado entre SEGOV e o Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: JM Empreendimentos Imobiliários & Transportadora Ltda ME, Vigência: da assinatura à 27/12/2018. Valor do Contrato: é de R\$ 164.383,75 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e

setenta e cinco centavos). Perdizes MG, 18 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 081/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 063/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Cartuchos de Tonner Novo de impressoras diversas e máquinas copiadoras, para atendimento de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Carlos Moreira Nascimento ME, Valor do Contrato: é de R\$ 763,00 (Setecentos e sessenta e três); Contratado: Comercial R & Ltda ME, Valor do Contrato: é de R\$ 12.487,60 (Doze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Contratado: Jadsom Alfredo Gonçalves de Moraes ME, Valor do Contrato: é de R\$ 7.751,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e um reais); Contratado: Tereza Marschal Martins Eireli ME, Valor do Contrato: é de R\$ 12.906,00 (Doze mil novecentos e seis reais); Contratado: Vander Hissahi Morita & Cia Ltda ME, Valor do Contrato: é de R\$ 11.361,00 (Onze mil trezentos e sessenta e um reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2017, Perdizes MG, 03 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 083/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 065/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços na recarga e manutenção de Cartuchos de Tonner de impressoras diversas e máquinas copiadoras, para atendimento de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Comercial R & Ltda ME, Valor do Contrato: é de R\$ 17.428,22 (Dezesseze mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos); Contratado: Jadsom Alfredo Gonçalves de Moraes ME, Valor do Contrato: é de R\$ 36.913,78 (Trinta e seis mil novecentos e treze reais e setenta e oito centavos); Contratado: Vander Hissahi Morita & CIA Ltda ME, Valor DO Contrato: é de R\$ 28.470,25 (Vinte e oito mil reais quatrocentos e setenta reais e cinco centavos). Vigência: da assinatura à 31/12/2017, Perdizes MG, 03 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 091/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 072/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos leves e prestação de serviços mecânicos, para a manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Ditinho Auto Peças Ltda – ME; Lazaro Jose de Carvalho Junior - ME; Duração do contrato da assinatura à 31 de Dezembro de 2017, Vinicius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, Perdizes MG 09 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 096/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 076/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas realizações de exames de ultrassonografia geral, com emissão de laudos, incluindo imagens, assinado por profissional habilitado, para pacientes da rede municipal de saúde do município de Perdizes MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: V K Saúde Ltda – ME, Vigência: da assinatura à 31 de dezembro de 2017. Vinicius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, Perdizes MG, 21 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 098/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 078/2017, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2017, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Belmiro Antonio de Faria; Benedito Eustaquio Guimarães. Vigência: da assinatura à 31/12/2017, Vinicius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, Perdizes MG, 11 de Setembro de 2017.

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 080/2017, a realizar-se no dia 11/10/2017, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15 horas, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 22/09/2017 – Vinicius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Anulação de Contrato, Processo Nº 082/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 064/2017, Objeto: A partir do dia 14 de setembro de 2017, fica anulado o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Funerária São Lázaro de Perdizes Ltda – ME, Anulação Parcial: A partir do dia 14 de setembro de 2017, fica anulado parcialmente o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações. Vinicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 14 de setembro de 2017.



**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

**Ata da quinta sessão extraordinária** da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 22 de setembro de 2017. No dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a quinta sessão extraordinária do ano de dois mil e dezessete, devidamente convocada na forma do artigo 18 do Regimento Interno. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Luiz Fábio Vieira e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e informou a todos que nesta sessão extraordinária será votado o Requerimento do senhor Fernando Marangoni, referente a possível nulidade da sessão legislativa do dia 24/05/2017, e os trabalhos seguirão a ordem prevista no artigo 60, § 9º da Lei Orgânica de Perdizes combinado com o artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Perdizes. Prosseguindo, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a apresentação da matéria do dia, sendo: leitura do requerimento do senhor Fernando Marangoni; leitura da manifestação do senhor Vinícius de Figueiredo Barreto e leitura, pela Vereadora Dra. Cláudia, do Parecer Jurídico n. 001/2017. Prosseguindo, o Presidente Lucas instalou a ordem do dia e submeteu à votação o Requerimento de autoria do senhor Fernando Marangoni, sobre a nulidade da sessão extraordinária do dia 24/05/2017; falou que cada Vereador terá até três minutos para justificativa de voto; que o quórum de deliberação será o de maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros no plenário, e que a abstenção não contará para efeitos de apuração do quórum. Na sequência, o Presidente passou a palavra a cada Vereador e Vereadora que justificaram o voto em plenário. Foi dado o direito para todos os Vereadores de registro das razões do voto nesta Ata, nos termos do art. 43, § 3º, do Regimento Interno. As justificativas de votos, na íntegra, estão registrado em áudios que serão devidamente degravados e publicados na como parte integrante e necessária da presente Ata. Votaram favoráveis a nulidade, para todos os efeitos jurídicos, da sessão extraordinária do dia 24/05/2017 os Vereadores Gilmar Borges, Joel Santos, João Batista, Lucimar Cunha, Rodrigo Honorato e Cláudia Barreto; votaram contra os Vereadores William Gonçalves e Luiz Fábio, totalizando seis votos favoráveis e dois contrários. Prosseguindo, o Presidente Lucas anunciou que considerando o resultado desta sessão extraordinária, deliberando pela nulidade da sessão do dia 24/05/2017, ficando restabelecido o *status quo ante*, devendo ser imediatamente reconduzido ao cargo de Prefeito do Município de Perdizes o senhor Fernando Marangoni. Encerrada a votação, o Presidente Lucas suspendeu a sessão para confecção da ata. Retornando à sessão, o Presidente Lucas passou a palavra à Vereadora Lucimar que fez a leitura da ata desta sessão que vai assinada pela Secretária Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e demais Vereadores presentes.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –  
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –  
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –  
Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva –  
Dra. Cláudia Barreto Alves –  
Gilmar Borges de Melo –  
Joel José dos Santos –  
Luiz Fábio Vieira –  
William Gonçalves Ramos –

e eles tinham que corrigir o erro da Câmara e por isso votava a favor de anular a sessão. O Vereador Joel cumprimentou todos os presentes e disse que estava aqui no seu terceiro mandato de Vereador e sempre foi do lado da ética e da moralidade. Falou que conforme foi expresso no parecer do advogado e dos assessores jurídicos, os Vereadores cometeram falhas com a sessão do dia 24/05/2017 e, por isso, era a favor da anulação da sessão. O Vereador João Batista iniciou dizendo que estava em seu terceiro mandato de Vereador e um de Vice-Prefeito ao lado de Dr. Orvando. Disse que era a favor da anulação da sessão, pois, aqui eles procuravam fazer o que era certo e eles erraram e estavam corrigindo. A Vereadora Lucimar Cunha disse que baseado no princípio da autotutela; em respeito ao Parecer do advogado contratado para este fim e em cumprimento ao Regimento Interno era a favor da anulação da sessão. O Vereador Rodrigo Honorato disse que estava aqui representando a população e para fazer a vontade do povo, votava a favor de anular a sessão. O Vereador William iniciou cumprimentando todos os presentes, dizendo que o assunto era a anulação da sessão extraordinária do dia 24/05/2017 sobre a carta de renúncia do ex-prefeito Fernando Marangoni. Falou que o ex-prefeito foi preso em flagrante em Uberlândia recebendo um envelope que continha uma certa quantia em dinheiro, conforme os autos. Falou que o ex-prefeito disse que foi vítima de uma organização feita pelo grupo Gaeco – Grupo de Combate ao Crime Organizado. Disse que era engraçado porque o ex-prefeito não foi preso buscando recursos para o nosso município para a saúde, educação, segurança e salário digno para os servidores públicos. Continuou dizendo que o ato de renúncia era irrevogável porque não se podia revogar, ato definitivo e que não tornava atrás e também irretirável, pois, não podia ser anulado, nem cancelado e nem alterado. Falou que tal qual era a importância da reunião já realizada nesta Casa e não podendo ser cancelada ou anulada, isto se concretizado neste ato abrirá a possível anulação de várias outras. Disse que como funcionário público e um dos representantes do povo de Perdizes, não aprovava e nem apoiava este ato, pois não estava aqui brincando de ser Vereador. Falou que ficava muito triste em ver o nosso povo e o nosso Município sendo motivo de chacota em nossa região e o que povo não merecia ser tão humilhado assim. Disse que seu voto com toda clareza e objetivo era contra a anulação da sessão. A Vereadora Dra. Cláudia iniciou cumprimentando todos os presentes e disse que era a favor da anulação e ia justificar seu voto. Falou que em um primeiro momento gostaria apenas de enfatizar, que nesta sessão extraordinária, não se discute, a renúncia ou a retratação do senhor Fernando Marangoni. Falou que estavam aqui hoje apenas e tão somente para analisar o equívoco cometido pela Câmara Municipal de Perdizes, através de seu Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e assessoria jurídica na convocação da reunião extraordinária realizada no dia 24/05/2017. Disse que estavam hoje, unicamente debatendo se os Vereadores aqui presentes reconheciam ou não um erro cometido por esta Câmara Municipal de Perdizes. Pois bem, era de conhecimento geral, porém necessário relembrar, que as atribuições do poder legislativo estão definidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município. Disse que o Regimento Interno da Câmara Municipal, por sua vez, foi promulgado para efetiva operacionalização dos trabalhos legislativos, de forma mais específica. Desta forma, o Regimento Interno da Câmara Municipal determina de forma taxativa as normas que padronizavam os procedimentos no âmbito do legislativo. Neste norte, nós Vereadores temos nosso Regimento Interno que devemos cumprir, inclusive, sob juramento. Frisou que este Regimento encontra-se acessível a qualquer cidadão perdizense na secretaria desta casa. Pois bem, conforme já lido anteriormente, o artigo 18, I, §1º, do Regimento Interno, que já foi citado anteriormente, é taxativo: ele define claramente qual procedimento deve ser adotado pelo presidente desta casa de leis quando necessária a convocação de sessão extraordinária, e que eles não cumpriram. Falou que conforme documento juntado às folhas 07 deste processo administrativo, o excelentíssimo senhor Presidente Lucas Mariconi assim relata: que tão logo recebeu o termo de renúncia na sua casa, imediatamente entrou em contato com todos os Vereadores via telefone convocando-os para sessão do dia seguinte, 24/05/2017, às 9h da manhã para leitura da carta de renúncia. Norem senhores, que nenhum dos requisitos definidos pelo Regimento Interno foi devidamente respeitado. Disse que foi cristalino o erro cometido. Falou que a sessão extraordinária realizada no dia 24/05/2017 atropelou o princípio do devido processo legal e o Regimento Interno desta casa de leis, descumprindo todas as exigências constitucionais, legais e regimentais e isso era incontestável. Disse que não podiam perder de vista que, de acordo com o princípio da autotutela, também citado pela Vereadora Lucimar, a administração pública exerce controle sobre seus atos tendo a possibilidade

ANEXO À ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017, REALIZADA NO PLENÁRIO RUI AFONSO DE ALMEIDA – CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.  
DEGRAVAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DE VOTOS DOS VEREADORES.

O Vereador Gilmar iniciou agradecendo a presença da polícia militar, dos seguranças e dos advogados. Cumprimentou o público presente, na pessoa do ex-prefeito Dr. Orvando e disse que eles estavam aqui para anular uma sessão que ficou errada. Falou que realmente a Câmara errou e não respeitou os três dias conforme mandava o Regimento Interno. Disse que eles tinham que respeitar qualquer Prefeito que fosse sendo o Fernando, Manoel ou Pedro

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre porque a administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus próprios atos. Neste sentido diz a súmula 346 do Supremo Tribunal Federal: “ a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. Neste norte, cristalina a competência desta Câmara Municipal , para anular a sessão extraordinária do dia 24/05/2017, uma vez que, eivada de vícios procedimentais que foram observados pelo senhor Fernando Marangoni, que através de requerimento encaminhado a esta casa de leis, solicitou providências. Abro aqui um parêntese para anexar a meu voto um fato relevante que atesta a anulação da sessão do dia 24/05/2017. Falou que o senhor Fernando Marangoni impetrou mandado de segurança no Tribunal de Justiça de Minas Gerais sob o número 1.000.17.052460-7/000 em trâmite na primeira vara cível do TJMG, requerendo anulação da sessão realizada no dia 24/05/2017 e seu imediato retorno ao cargo. O TJMG, em sede liminar, negou a imediata anulação da renúncia, pois, demanda rito e jurisdição próprios, contudo, notificou a Câmara Municipal de Perdizes através do Presidente Lucas a prestar informações sobre a convocação para a sessão extraordinária realizada no dia 24/05/2017. O exmo senhor Presidente Lucas então, ao prestar informações ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais reconheceu não terem sido observados os procedimentos por esta Casa, necessários à convocação da referida sessão extraordinária previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal. A Procuradoria Geral de Justiça, face às informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdizes, requisitou a intimação da Câmara para informar quais providências foram adotadas , considerando o reconhecimento por esta casa de leis dos vícios contidos no ato administrativo, e o poder de autotutela gozada pela administração pública. Momento este, em que esta Câmara Municipal através do Presidente foi intimada pelo TJMG a se manifestar. Contudo, a Câmara Municipal de Perdizes não se manifestou, ou seja, quedou-se inerte. No dia 21/08/2017, o exmo desembargador/relator Alberto Vilas Boas, concedeu à Câmara de Perdizes um prazo de 48 horas, para informar quais medidas administrativas foram tomadas a fim de sanar os vícios contidos na sessão em análise. Assim, reflito: qual medida administrativa deve ser tomada a fim de sanar um vício de procedimento de uma sessão extraordinária? Ao meu ver, anular a sessão viciada e realizar nova sessão. Então, quanto à anulação da sessão extraordinária do dia 24/05/2017, não há o que se discutir, deve sim ser anulada por conter vícios regimentais, sendo por sua vez imprescindível, após anulação, a imediata convocação pelo exmo Presidente Lucas Mariconi, de nova sessão extraordinária a fim de realizar a leitura da carta de renúncia e declarar o cargo de prefeito vago, respeitando por sua vez os preceitos contidos no artigo 18, I, § 1º do Regimento Interno desta casa de leis. Com todo respeito a todos os presentes e aos que divergem da minha opinião este é meu voto. Obrigada. O Vereador Luiz Fábio cumprimentou todos os presentes e disse que ficou feliz com o interesse da população estando aqui por algumas questões e que o bom seria que viessem sempre por questões políticas da cidade. Disse que era um grande prazer receber todos nesta casa e que viessem sempre. Falou que era legítima a manifestação de cada um e defendendo o que pensava e graças a Deus viviam em um país democrático, desde que a intolerância não passasse dos limites para ofender uns aos outros. Disse que não estavam votando a volta ou não

de nenhum prefeito, e que não estava aqui para julgar ou não o caráter de uma pessoa, ou de um cidadão, pois, isto não cabia a ele. Falou que ia ler a decisão de um desembargador do Tribunal de Justiça e certo era que, por hora, não parecia possível suspender os efeitos da sessão extraordinária para tornar sem efeito a renúncia do impetrante, pois, conforme já salientado, o ato subsistiria independentemente da constatação de vícios contidos na assembléia que a renunciou. Disse que, ia lembrar o senhor Presidente, que ele não foi comunicado no calor da noite, e inclusive, teve ciência da renúncia primeiramente em redes sociais e pela televisão e depois foi comunicado quando estava na faculdade, nove horas da manhã, e para honrar seu compromisso, pediu autorização para o professor e saiu, vindo com os assessores jurídicos desta Casa. Falou que estava em seu segundo mandato e que tinha participado de várias sessões extraordinárias, não sendo capaz de negar o vício, porém, para todas as outras reuniões ninguém obedeceu e nenhum requerimento de nulidade tinha sido feito, inclusive, a reunião de aumento dos salários de Prefeito, Secretários e do Vice-Prefeito no mandato passado, ele estava em Uberaba com sua irmã hospitalizada, onde foi notificada da reunião extraordinária, às dezesseis horas, e ela aconteceu às dezessete horas, e não houve nenhum requerimento para anular. Falou que ia deixar bem claro e, diante da insignificância do seu voto neste momento, não podia deixar de manifestar sua vontade e disse mais, que conhecendo o Presidente desta casa e assessoria jurídica, que não houve má-fé na convocação da reunião. Eles pensaram na cidade e na demora que ia ser para nomear o outro prefeito e num único ato, ele ficava triste, pois poderiam estar aqui votando projetos para o desenvolvimento da cidade. Falou novamente que não estava aqui para julgar o caráter de ninguém e que conviveu com o prefeito, com o vice-prefeito e não ia julgar o caráter do senhor Fernando Marangoni porque o conhecia muito bem, e que todos eram passíveis de erros. Disse que estavam julgando aqui a questão da reunião e no negócio jurídico, como era estudante de direito, quando não havia omissão devia prevalecer o princípio da boa-fé e achava que nem o Presidente da Câmara e nem os assessores jurídicos, marcaram esta reunião, pensando em prejudicar alguém, então como era um ato contínuo e não ia abrir precedentes e devia prevalecer o princípio da boa-fé, achava que a reunião não devia ser anulada. Falou que esta anulação de reunião ia abrir precedentes sem fim para anulação de várias outras reuniões, tornando-se o poder legislativo um poder de sentido vago. Disse que sua decisão era imparcial, pois independente de quem fosse o prefeito ele continuará fazendo seu trabalho em benefício da população de Perdizes, e o seu voto era contra. Por ser verdade, firmam o presente anexo, para que surtam seus legais efeitos.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –  
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –  
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –  
Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva –  
Dra. Cláudia Barreto Alves –  
Gilmar Borges de Melo –  
Joel José dos Santos –  
Luiz Fábio Vieira –  
William Gonçalves Ramos –

### NOTA

Tramitava neste Legislativo Municipal pedido do Sr. Fernando Marangoni requerendo anulação da reunião do dia 24/05/2017 que declarou vago o cargo de Prefeito de Perdizes-MG

O requerente alegou vício formal por ausência de edital de convocação, bem como não atendimento do prazo regimental mínimo de 3 dias para convocação de sessão extraordinária.

Foi garantido o contraditório e ampla defesa ao Sr. Vinícius de Figueiredo Barreto, que apresentou manifestação por escrito para apreciação dos vereadores.

A Câmara Municipal de Perdizes solicitou elaboração de parecer jurídico. Foi dada vistas integrais de todo o procedimento para todos os vereadores.

No dia 18/09/2017 foi convocada sessão extraordinária deliberativa, que aconteceu devidamente no dia 22/09/2017, às 10h, no Plenário Rui Afonso de Almeida.

Por 6 votos a 2, foi anulada a sessão e reconduzido o Sr. Fernando Marangoni ao cargo de Prefeito.



*Se estamos determinados a lutar por um sonho é porque provavelmente ele existe para ser conquistado por nós. Acredite nisso e jamais desista!*



**GRÁFICA**  
*Imprimindo Qualidade!*  
**PERDIZES**

**Fone: (34)**  
**3663-1510 / 99147-0111**

**NOVIDADE**

AGORA TAMBÉM É

## GRÁFICA RÁPIDA DIGITAL

Oferecendo para melhor lhe atender serviços rápidos e de qualidade.  
Faça seu orçamento, em grandes ou pequenas  
quantidades, incluindo o tamanho A3.



IMPRESSÃO DIGITAL

XEROX COLORIDO

FOLDERS

PANFLETOS

REVELAÇÃO DE FOTOS

INGRESSOS

ETIQUETAS

FICHAS

BLOCOS EM GERAL

CARTAZES

PLOTTER DE PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

FOTOS 3X4

PASTAS

JORNAIS

LIVRETOS

CARTÃO DE VISITA

CARIMBOS

CONVITES EM GERAL

CADERNETA PERSONALIZADA

R. Dr. Fausto Alvim, 100 A - Centro - Perdizes/MG - [grafica@netperdizes.com.br](mailto:grafica@netperdizes.com.br)

# NAS MALHAS DO ESPORTE

## “A VITÓRIA DE CADA UM É A LUTA EM BUSCA DE UM SONHO”.

\*com um gol de Jô de braço, o Corinthians venceu o Vasco e lidera com folgas o brasileiro da série A no ano corrente.

\*Na Série B, o América Mineiro ganhou do Vila Nova de Goiás por 1 a 0 com gol de Renan Oliveira e encontra-se na vanguarda da competição.

\*Apesar da saída de Neymar do Barcelona a equipe catalã está com 100% de aproveitamento no

campeonato espanhol com 5 jogos e 5 vitórias; o Messi continua na mesma para marcar gols, pois, na última partida contra o Getafe fez 4 tentos.

\*Na 4ª feira última tiveram continuidade as quartas de final da Libertadores. O Grêmio com gol de Lucas Barrios, de cabeça eliminou o Botafogo. Já o Santos, em seus domínios, deixou escapar a chance de chegar às semifinais da competição. A equipe

praiana jogou mal e foi derrotada pelo Barcelona de Guayaquil pela contagem mínima. O atacante equatoriano Alvez, outra vez, assinalou o gol do time visitante.

O time da Vila Belmiro possuía uma vantagem muito boa porque havia conseguido um empate fora de casa e estava invicta na competição e além disso nunca tinha sido derrotada dentro de casa por equipes que disputam esse

campeonato. Para os adeptos do futebol (favoráveis e contras) o Santos possui a maior artilharia do futebol mundial e nessa partida jogou recuado tentando segurar o empate e não conseguiu. Fazer o que? Coisas do futebol...

Saudações primaverais.

Tchau. 

## Gabriel Jesus é o sexto em lista de melhores sub-21 do mundo

Jornal francês 'L'Équipe' coloca Asensio, do Real Madrid, no topo e Malcom em 21º



Ex-Palmeiras e hoje no Manchester City, Gabriel Jesus é o sexto melhor jogador sub-21 do mundo, na opinião do jornal francês "L'Équipe". A publicação divulgou, nesta sexta-feira, a lista dos que considera os 50 melhores jogadores nascidos a partir de 1996, e o camisa 9 da seleção brasileira aparece bem cotado.

"Apesar de uma ausência de três meses em razão de uma fratura no pé, Jesus marcou sete gols e deu cinco passes decisivos em onze jogos. Campeão olímpico em 2016, esse atacante de instinto, completo, é titular na seleção brasileira", escreveu o jornal, que destaca a espera e a insistência do técnico Pep Guardiola em contar com o jogador.

O único outro brasileiro a aparecer na relação é Malcom,

que despontou no Corinthians e hoje defende o Bordeaux, da França. O ponta é o 21º colocado. O "L'Équipe" destaca o ex-Timão como um "driblador genial" e acredita que, com mais maturidade, ele será candidato às listas de Tite.

Nas cinco primeiras posições, estão jogadores que já conquistaram grande importância em suas equipes. O primeiro da relação é Marco Asensio, do Real Madrid. Apesar de ainda não ser titular, o meia tem ganhado espaço progressivamente na equipe de Zinedine Zidane.

O vice-líder é o inglês Dele Alli, do Tottenham. Na terceira posição, aparece o mais novo companheiro de Neymar no PSG, o francês Mbappé. Depois, vêm Ousmane Dembélé,

substituto do craque brasileiro no Barcelona e o goleiro fenômeno Gianluigi Donnarumma, do Milan, de apenas 18 anos.

Confira os primeiros da lista:

1. Marco Asensio (Espanha/Real Madrid)
2. Dele Alli (Inglaterra/Tottenham)
3. Kylian Mbappé (França/PSG)
4. Ousmane Dembélé (França/Barcelona)
5. Gianluigi Donnarumma (Itália/Milan)
6. Gabriel Jesus (Brasil/Manchester City)
7. Leroy Sané (Alemanha/Manchester City)
8. Kingsley Coman (França/Bayern de Munique)
9. Marcus Rashford (Inglaterra/Manchester United)
10. Timo Werner (Alemanha/RB Leipzig)
11. Christian Pulisic (Estados Unidos/Borussia Dortmund)
12. Kasper Dolberg (Dinamarca/Ajax)
13. Julian Brandt (Alemanha/Bayer Leverkusen)
14. Jonathan Tah (Alemanha/Bayer Leverkusen)
15. Dani Ceballos (Espanha/Real Madrid)
16. Youri Tielemans (Bélgica/Monaco)
17. Benjamin Henrichs (Alemanha/Bayer Leverkusen)
18. Franck Kessié (Costa do Marfim/Milan)
19. Davinson Sánchez (Colômbia/Tottenham)
20. Patrik Schick (República Tcheca/Roma)
21. Malcom (Brasil/Bordeaux)

## BRASILEIRÃO 2017

Classificação	P	V	E	D	GP	GC	SG		
1	Corinthians	15	24	16	5	8	34	15	21
2	Grêmio	43	24	13	4	7	48	21	18
3	Botafogo	41	24	11	4	9	28	16	9
4	Palmeiras	40	24	12	6	8	18	20	9
5	Flamengo	36	24	10	6	8	00	22	18
6	Cruzeiro	31	24	10	1	7	28	21	6
7	Atlético	27	24	10	1	7	28	22	6
8	Atlético-PR	34	24	8	1	8	29	21	7
9	Vasco	31	24	8	4	11	24	25	-11
10	América-MG	31	24	8	7	8	28	20	8
11	Fluminense	31	24	7	13	7	34	34	0
12	Sport	20	24	8	8	11	20	30	-8
13	Avaí	20	24	7	8	8	18	27	-12
14	Chapecoense	25	24	8	4	12	28	27	-8
15	Ponte Preta	26	24	7	7	10	25	32	-8
16	Atlético-GO	27	24	7	6	11	28	32	-8
17	São Paulo	27	24	7	6	11	20	30	-8
18	Coritiba	27	24	7	6	11	22	35	-7
19	Vitória	26	24	7	5	12	28	32	-8
20	Atlético-RJ	22	24	8	4	14	22	38	-16

### 25ª RODADA

Sab 23/09/2017

Luso-Brasileiro 19:00 Flamengo x Avaí

Vila Belmiro 21:00 Santos x Atlético-PR

Dom 24/09/2017

Morumbi 11:00 São Paulo x Corinthians

Maracanã 16:00 Fluminense x Palmeiras

Couto Pereira 16:00 Coritiba x Botafogo

Olímpico (GO) 16:00 Atlético-GO x Cruzeiro

Arena Condá 16:00 Chapecoense x Ponte Preta

Independência 19:00 Atlético-MG x Vitória

Fonte Nova 19:00 Bahia x Grêmio

Seg 25/09/2017

Ilha do Retiro 20:00 Sport x Vasco